

ATA DA 59a. SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 1946.

PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F. J. da Silva Junior.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. Waldomiro
Gomes Ferreira.

SECRETÁRIO: O SR. DR. Sigismundo Caldas Barreto.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta de 19 do corrente:

N.º 14.542 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Renato Santos de Souza, aspirante aviador da reserva, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- O Tribunal confirmou a sentença pelo voto de desempate, sem prejuízo da penalidade por transgressão disciplinar, contra os votos dos srs. Ministros Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Dr. Cardoso de Castro e Gen. Edgar Facó, que reformavam a sentença para condenar o acusado a 1 ano e 4 meses, ex-vi do art. 181 § 4º do C.P.M.- Os Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Ary Pires, que votaram confirmando a sentença tão somente.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E C U R S O C R I M I N A L

N.º 3.030 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Recorrente: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. - Recorrido: O despacho do Dr. Auditor, que regeitou a denúncia contra o tenente Francisco de Assis Pires Falcão e outros.- Deu-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N.º 14.683 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Váraday.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Miguel Moreira de Campos, sold. do 2º R.C.I., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.º 14.614 - S. Paulo.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Mário Gomes, sold. do 4º B.C., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 4º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.º 14.513 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Nero de Oliveira Lucas, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. do 5º R.A.M. (Regimento Mallet).- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.685 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: Sebastião Francisco da Cunha, insubmissô, condenado no grau minimo, 4 meses de detenção, como incursô no art. 159, convertida em prisão, de acordo com o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do III/8º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.14.609 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Rosario Gomes da Silva, grumete, condenado a 9 meses de detenção, ex-vi do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. - Apelado: O Cons. de Just. da la. Auditoria da Marinha. - O Tribunal reduziu a penalidade a sete meses, contra os votos dos srs. Ministros Brigºs Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.

N.14.555 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelado: Izidro Balbino de Miranda, insubmissô, absolvido do crime de insubmissão.- Julgamento em sessão secreta.

N.14.595 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Rev. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: Antônio da Silva Reis Netto, taifeiro, condenado a 16 meses de detenção, ex-vi do art. 163, c/c o art. 61 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.14.523 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: Walter Simon, aspirante a oficial da Policia Militar do Distrito Federal, condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 178 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da Policia Militar do Distrito Federal.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Gen. Edgar Facó, que reformavam a sentença para absolver o acusado.

N.13.536 - (Embargos) - Minas Gerais.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Alonso de Oliveira Filho, capitão, do 10º R.I., condenado como incursô no grau minimo do art. 207 do Código Penal Militar.- Embargado: O acórdão deste Tribunal, de 18 de janeiro de 1946.- Usaram da palavra o capitão Alonso de Oliveira Filho e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- O Tribunal desprezou os embargos contra os votos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Ary Pires e Almt. Azevedo Milanez, que recebiam, para absolver o acusado.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: correições parciais ns. 269-270; revisões criminais ns. 366 - 368 - 370 - 371; apelações ns. 13.207 - 13.694 - 14.113 - 14.269 - 14.473 - 14.475 - 14.479 - 14.521- 14.534 - 14.543 - 14.551 - 14.554 - 14.556 - 14.561 - 14.562 - 14.568-

14.575 - 14.582 - 14.584 - 14.588 - 14.594 - 14.597 - 14.598 -
14.603 - 14.606 - 14.612 - 14.613 - 14.615 - 14.619 - 14.621 -
14.638 - 14.642 - 14.643 - 14.648 - 14.649 - 14.650 - 14.657 -
14.658 - 14.663 - 14.665 - 14.670 - 14.671 - 14.672 - 14.678 -
14.679 - 14.684 - 14.686 - 14.687 - 14.688 - 14.691 - 14.692 -
14.693 - 14.700 - 14.706 - 14.735.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

José Francisco Pacheco Borges
Ministro Presidente

Sigismundo Caloy Baum
Secretário —